SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Processo 485/10 – Tomada de Preço **008/10** Contratação de Empresa para realizar obra de Fechamento de parte Externa da Creche Municipal **Contratado** Oliveira Campos Construções Ltda R$43.539,20. Prazo até 24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:01CFF143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.139/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.139/2010. Aquisição de materiais elétricos e hidrossanitários, para construção dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Desenvolvimento Rural, Humano, Econômico, Turismo e Parcerias, Urbano e Planejamento e Gestão, no futuro centro administrativo. Vencedor: JW Materiais para Construção Ltda, lotes 1 e 2, valor global R$ 338.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal
18/01/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7DBF144E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO.

Venho por meio deste informar as mudanças das datas de abertura dos processos de licitação N° 001/2011, 002/2011, 003/2011, 004/2011 e 005/2011. Publicados em 12/01/2011. Onde serão publicados novos avisos posteriormente.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:4C2D6B3D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2011

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.003/2011, Processo Licit. N° 003/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 31/01/2011 as 08:30h. Objeto: Aquisição de Pães comum e Lanches em geral, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:245B864C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2011

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.005/2011, Processo Licit. N° 005/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou Cel. 033 88385655**. Abertura: 01//02/2011 as 14:00h. Objeto: A aquisição de Móveis, Aparelhos Elétricos e Utensílios Permanente, para manutenção das atividades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:98DF8FF6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2011

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.001/2011, Processo Licit. N° 001/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 28/01/2011 as 08:30h. Objeto: A aquisição de verduras, legumes e gêneros alimentícios em geral para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:48512373

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2011

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.002/2011, Processo Licit. N° 002/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: **(33) 3728-1128 ou cel. 033 88385655**. Abertura: 28/01/2011 as 14:00h. Objeto: A aquisição de Material de Limpeza em geral e material de cozinha, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:C21E79C2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2011

Aviso de licitação, Pregão Presencial Nº.004/2011, Processo Licit. N° 004/2011, Prefeitura Municipal de Bandeira/MG, Rua Antônio Bandeira - Nº.17 - Centro - Bandeira/MG – CEP-39.917-000 - CNPJ- 18.349.902/0001-01. Fone: (**33) 3728-1128 ou Cel. 033 88385655.** Abertura: 31/01/2011 as 14:00h. Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Escritório para uso das Secretarias da Prefeitura Municipais de Bandeira/MG.

CLÍMACO S. PEREIRA NETO
Pregoeiro.

PEDRO CARLOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Climaco Santos Pereira Neto
Código Identificador:62782083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2011 – INEXIGIBILIDADE 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 002/2011 – INEXIGIBILIDADE 001/2011, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de auditoria e contabilidade pública, sendo contratado a Empresa ADPM-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA no Valor de R$80.971,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:24B34F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2011 – DISPENSA 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 001/2011 – DISPENSA 001/2011, cujo objeto é Aquisição de materiais construção para manutenção ruas, estradas vicinais e assentamento de mata-burros, sendo contratado a Empresa CONSTRUTONI – ANTÔNIO DAS GRAÇAS COSTA no Valor de R$6.819,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:EB4302D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 002/2011 – EDITAL 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 002/2011 – Edital 002/2011**, menor preço global, **contr. empresa ramo eng. p/ reforma Praça N. Srª dos Pobres - Sede do Município de Berilo**. Abertura 08/02/2011, às 09:00h. Edital e informações: (33) 3737-1172 ou através do e-mail pmberilocompraslicitacoes@gmail.com .

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:3548EB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 002/2011 PAL 001/2011 DISPENSA 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 002/2011 PAL 001/2011 DISPENSA 001/2011–Contratado: CONSTRUTONI – ANTÔNIO DAS GRAÇAS COSTA – Valor: R$6.819,00. Objeto: Aquisição de

materiais construção para manutenção ruas, estradas vicinais e assentamento de mata-burros.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:EB7DADA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 001/2011 PAL 002/2011 INEXIGIBILIDADE 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 001/2011 PAL 002/2011 INEXIGIBILIDADE 001/2011–Contratado: ADPM-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA – Valor: R$80.971,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de auditoria e contabilidade pública.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:384C204B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2010
A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Processo Seletivo 001/2010, Homologado pelo Decreto 004/2011, para Contratação.

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do item 9.10 do Edital de Abertura de Processo Seletivo 001/2010 até o dia 28 de janeiro de 2011, para assinatura do contrato.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 18 de Janeiro de 2011

JOSE EDMILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:BEA23EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, edital de Pregão Presencial nº 007/2011, Processo nº 010/2011, serviço de recauchutagem de pneus, abertura dia 01/02/2011, às 10:00 horas. Informações: 32 – 35341125 – licitabraspires@yahoo.com.br

Brás Pires/MG, 18 de janeiro de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:0B615CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇAO

Pregão Presencial nº 07.001/2011. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural, através de 11 (onze) veículos tipo perua/van, com capacidade mínima de 08 passageiros e de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 01/02/2011 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas-MG, 18 de janeiro de 2011.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:748B4DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO 076/010

Convite 002/010_Objeto: contratação de empresas especializadas no desenvolvimento, adequação e locação de softwares destinados a uso na administração municipal, nas áreas de contabilidade, tesouraria, recursos humanos, compras, licitações, cadastro imobiliário, controle interno, controle de almoxarifado, controle de frota e Patrimônio Público, bem como do treinamento e assessoria dos servidores envolvidos aos trabalhos de operacionalização dos softwares. Contratado: SL 001/2011_ Memory Projetos e Desenvolvimento de sistemas Ltda(Anexo I - área contábil, controle tesouraria e patrimônio público), no valor de R$ 1.120,00 mensais; Contratado: SL 002/2011_ Memory Projetos e Desenvolvimento de sistemas Ltda(Anexo IV - área de compras e licitações, controle de frotas e almoxarifado), no valor de R$ 960,00 mensais; Contratado: SL 003/2011_ASI – Sistemas de Informação Ltda (Anexo II - área de cadastro imobiliário e arrecadação), no valor de R$ 1.500,00 mensais; Contratado: SL 004/2011_ASI – Sistemas de Informação Ltda (Anexo III - área de recurso humanos), no valor de R$ 590,00 mensais. Vigência: da assinatura até 31/12/2.011.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:5B915102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Capitão Enéas/MG-Chamada Pública 001/2010-Aquis. gêneros agricultura familiar e empreendedor familiar rural-Res. CD/FNDE 38/2009-Fica estendida aos produtores familiares e empreendedores familiares rurais da REGIÃO NORTE DE MINAS o prazo p/ apresentação de documentos p/ o período de 19 a 28/01/2011-Edital na Sala de Licitações da Pref. Municipal

Mª CONCEIÇÃO P. CRUZ
(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A8E742ED

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PUBLICA001/2010

Capitão Enéas/MG-Chamada Pública 001/2010-Aquis. gêneros agricultura familiar e empreendedor familiar rural-Res. CD/FNDE 38/2009-**CTR 001/2011**-Signatários: Reinaldo L. Teixeira(Prefeito) e Marcionilio F. Rodrigues(contratado)-Vr. R$2.082,50-Data 12/01/11-**CTR 002/2011**-Signatários: Reinaldo L. Teixeira(Prefeito) e Juleita C. Silva(contratada)-Vr. R$8.000,00-Data 12/01/11-**CTR 003/2011**- Signatários: Reinaldo L. Teixeira(Prefeito) e Luiz W. Gonçalves(contratado)-Vr. R$8.306,00-Data 18/01/11

Mª CONCEIÇÃO P. CRUZ
(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:36BBC33C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DA REVOGAÇAO P.L nº. 114/2010 – Convite nº. 15/2010. Fica revogado o Processo Licitatório acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para as Escolas Municipais e para a Assistência Social. Motivo: Interesse público.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FDEDB9C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2010

Na conformidade do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2010 para prestação de serviços de transporte de pessoas (servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e outros munícipes de interesse do município), com a utilização de veículos de aluguel (táxi) sendo o valor total de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).Ratifico e autorizo a contratação dos seguintes prestadores de serviços: Nelson dos Santos Alves – CPF 955596806-30; Marcio Antonino Barbosa – CPF 428451496-20; Marcilaine da Conceição Bitencourt – CPF040857216-74; Rosangela Ferreira Guimarães – CPF 843916936-15; Domingos Savio de Freitas Pereira – CPF 566257156-20; Ronaldo Ubaldo Amaro – CPF 027662826-88; Marcio Willian Arcanjo – CPF 592883886-72; Eustaquio Divino Nepomuceno – CPF 425767256-00; Antonio Mangelio Honorato - CPF 227253506-20; Darci Regino Rezende - CPF 378913086-91; Eudes da Silva Fonseca - CPF 422110346-91; Renes Antonio Morais dos Santos - CPF 760380846-49; Jose Maria da Silva - CPF 428442076-34; Erson Custodio Jorge - CPF 425732466-04; Giovanni Rosselis Pereira - CPF 059415696-37; Rander Ferreira Silva - CPF 596249066-53; André Fernandes Chaves - CPF 173704933-34; Lindon Jonson Benicio Chaves - CPF 058019286-50; Paulo Expedito de Resende - CPF 299266966-00; Jose Ezequiel Guerra - CPF 128693506-78; Valdenia Ferreira Pereira Quintão - CPF 053967596-23; Anderson Freitas Firme - CPF 037185746-59; Jose Maria Cota - CPF 128667096-91; Jose do Rosario Rodrigues - CPF 041250616-53; Melquiades Julião Vieira - CPF 299776736-91; Antonio Eustaquio - CPF 378957376-00, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Catas Altas, 29 de Dezembro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:16716AB8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO DE LEI Nº 1225/2011

Regulamenta a revisão dos vencimentos dos servidores que percebem menor remuneração – Aplicabilidade do Salário Mínimo Nacional

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no dispositivo Constitucional – Art. 7°, inciso IV, c/c Lei Municipal 136/02, e Medida Provisória n/ 516/10, de 30 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida complementação de vencimentos a todos os servidores que percebem a menor remuneração no Município.
§ 1° - A complementação de que trata o caput do artigo, tem como objetivo alcançar o salário mínimo previsto na Medida Provisória n° 516, de 30 de setembro de 2010, em vigor a partir de 1° de janeiro de 2011, com o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);
§ 2° - O valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 18,00 (dezoito reais) e o valor horário a R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2°- Entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8F018842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2011

PREGÃO 006/2011 – A Pregoeira Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG**, VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA, torna Público aos interessados que no dia **31/01/2011**, às 9 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO,** em forma de **MENOR PREÇO**, para **fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás liquefeito de petróleo e outros materiais, destinados para diversas Secretarias desta Prefeitura, com valor estimado de R$ 100.000,00**. O Presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura e será retirado através do e-mail secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 18 de janeiro de 2011.

VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3E1D74DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº.01 DE 04 DE JANEIRO DE 2011 - DÁ NOVA COMPOSSIÇÃO A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2011

DÁ NOVA COMPOSSIÇÃO A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Coroaci – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2011, nas suas respectivas funções a seguir:
I – Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Marcelo de Freitas Siman
II – Secretária da Comissão Permanente de Licitação: José Rosa Leal;
III - Membro da Comissão Permanente de Licitação: Maria Isabel Guimarães de Matos;

Art. 2º: Para eventuais substituições dos membros efetivos que venham ocorrer decurso do exercício, ficam nomeados suplentes na seguinte ordem:
a) I – 1º(suplente): Eliane Cristina de Oliveira
II – 2º(suplente): Naiana Coelho Menezes
Parágrafo Único – As substituições só poderão ocorrer por motivo de força maior devidamente justificada e respeitar as ordens neste artigo.

Art. 3º: Compete a Comissão Permanente de Licitação ao processamento e julgamento das licitações em suas diversas modalidades, obedecidas as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as normas complementares.

Art. 4º: Revogo as disposições em contrário.

Art. 5º: Esta portaria entra em virgo na data de sua publicação

Coroaci 04 de janeiro de 2011.

EMERSON DE CARVALHO ANDRADE
Prefeito Municipal de Coroaci/MG

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:45CCDEF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2011 - REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE COROACI - MG

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Direta do Município de Coroaci - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Coroaci, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 11 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - O Sistema de Registro de Preços previsto na Lei Municipal, de 24 de de março de 1990 e no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, destinado à seleção de preços de bens e serviços comuns para registro, a ser utilizado, quando conveniente, pela Administração Direta e Indireta do Município, para compra de bens e serviços comuns e freqüentes que tenha significativa expressão em relação ao consumo, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - O registro de preços será processado mediante licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, e com observância das normas deste Decreto, do respectivo edital, na Lei Municipal de de 2005, e das Leis Federais n.ºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.
§ 1º - O prazo máximo de validade do registro de preços é de 01 (um) ano, podendo ser inferior, desde que previsto no edital que lhe deu origem.

§ 2º - Para efeito do procedimento licitatório de que trata este Decreto, a adjudicação significa o registro do preço classificado, na forma prevista no edital.
§ 3º - O preço registrado será utilizado como referência quando da realização de licitação, para aquisições e contratações e para os casos previstos no inciso VII, do artigo 24, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 4º - Excetuam-se do disposto do parágrafo anterior as aquisições de material nos casos em que a utilização do registro se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços, ou nos casos previstos no artigo 16, deste Decreto.
§ 5º - Havendo preços registrados, as requisições de compra a serem processadas com base no parágrafo anterior, observarão ao seguinte:
I - serão justificadas e acompanhadas de pesquisa de mercado;
II - conterão indicação da irregularidade existente no registro ou referente ao fornecedor;
III - conterão cópias das medidas já adotadas para apuração dos fatos.
§ 6º - As requisições de compra ou autorização de fornecimento para os quais existam preços registrados, deverão ser submetidas à autoridade superior do órgão solicitante para conhecimento e prévia aprovação.

Art. 3º - Serão registrados os memores preços ofertados, caso estejam de conformidade com os preços de mercado, apurados de acordo com o disposto no artigo 10 deste Decreto.
Parágrafo único - A classificação obedecerá aos critérios fixados no edital e, após a necessária homologação, será lavrado documento denominado Ata de Registro de Preços, que antecederá o Contrato de Compromisso de Fornecimento.

Art. 4º - A Divisão de Compras da Secretaria/ Departamento de Administração, caberá o gerenciamento do sistema de que trata este Decreto, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 5º - Em decorrência da licitação que será processada pela Comissão Permanente de licitação, e após sua homologação, a Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração lavrará a Ata de Registro de Preços, de que trata o parágrafo único do artigo 3º deste Decreto, a qual antecederá o contrato de compromisso de fornecimento, destinado a subsidiar o sistema de controle e conterá:
I - número de ordem em série anual;
II - número da concorrência e do processo administrativo respectivo;
III - qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
IV - preços de mercado vigentes na data da licitação;
V - relação percentual existente entre os preços registrados e os preços de mercado vigentes na data da licitação;
VI - forma de revisão dos preços registrados;
VII - prazos de entrega e pagamentos;
VIII - forma de atualização do preço em caso de atraso de pagamento;
IX - multas por atraso na entrega.
§ 1º - A Ata de Registro de Preços será firmada pelo titular da Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de licitação e o representante legal da empresa vencedora ou por procurador legalmente constituído.
§ 2º - Ao preço da empresa vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função da proposta de fornecimento ou prestação de serviços de cada um, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.
§ 3º - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados, trimestralmente, na Imprensa Oficial ou Quadro de Avisos e/ou disponibilizados em meio eletrônico.

Art. 6º - O registro de preços será formalizado por meio de contrato, denominado Contrato de Compromisso de Fornecimento, ao qual se aplicam o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o seu artigo 54, os preceitos de direito público e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Parágrafo único - O contrato de compromisso de fornecimento de que trata este Decreto será firmado pelos respectivos ordenadores de despesas dos órgãos adquirentes, tantos quantos forem os autorizadores de requisições que levaram àquele certame.

Art. 7º - Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a cumprir as obrigações decorrentes do registro de preços durante o prazo de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital respectivo, do contrato de compromisso de fornecimento e demais normas aplicáveis.
§ 1º - Firmado o contrato de compromisso de fornecimento, cada solicitação de material instruirá processo para efetivação da contratação por meio de termo próprio, denominado autorização de fornecimento, precedida de nota de empenho.
§ 2º - Aplica-se à autorização de fornecimento, no que couber, o disposto no artigo 55, combinado com o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado ao detentor do preço registrado, preferência em igualdade de condições.
Parágrafo único - O exercício do direito de preferência previsto neste artigo dar-se-á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

Art. 9º - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado.
§ 1º - A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.
§ 2º - A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise encarregada do controle do Sistema de Registro de Preços, designada pela Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração.
§ 3º - A unidade encarregada do controle do sistema a que se refere o parágrafo anterior, de posse da documentação e da justificativa apresentadas, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.
§ 4º - Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente

constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

Art. 10 - Para fins deste Decreto e do Sistema de Registro de Preços por ele regulamentado, a Secretaria/Departamento de Administração fixará, por portaria, a forma de apuração do preço de mercado, para fins da concorrência, para registro de preços e do sistema de controle.
Parágrafo único - Em qualquer caso, seja para efeito de registro de preço ou para efetivação de ajuste decorrente do contrato de compromisso de fornecimento, o preço ofertado não poderá ser maior que o indicado como preço de mercado.

Art. 11 - A Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, executará a pesquisa de preços para o monitoramento e manutenção do Banco de Dados respectivo, diretamente ou através da empresa contratada ou conveniada, devendo conter as variações ocorridas no interstício de uma pesquisa e outra e, ainda, as variações dos últimos 12 (doze) meses.
§ 1º - A pesquisa de preços de que trata este artigo deverá integrar o processo respectivo e o Sistema de Controle do Registro de Preços.
§ 2º - A pesquisa será mensal, podendo ser realizada em prazo menor, sempre que a situação de mercado assim o exigir, com vistas ao melhor acompanhamento do controle do sistema.

Art. 12 - Todo órgão que trabalha com itens padronizados e sujeito a registro de preço, deverá solicitar à Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, via protocolo, a instauração do competente procedimento, devendo sua solicitação ser instruída com os documentos abaixo, os quais serão autuados em processo administrativo, obedecendo, ainda, o disposto nos artigos 19 e 20 deste Decreto:
I - a requisição de compras respectiva, com perfeita caracterização do produto desejado, seus padrões de qualidade e indicação, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas, e/ou titular da respectiva pasta;
II - justitificativa da necessidade e aplicação, com indicação dos prazos, locais e datas para entrega dos bens;
III - demonstrativo de estoque expedido pela Coordenadoria Geral de Controle de Material e Patrimônio ou almoxarifado próprio.

Art. 13 - Aplica-se aos ajustes decorrentes do contrato de compromisso de fornecimento o disposto nos Capítulos III a V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único - O fornecedor que mantiver preços registrados na forma deste Decreto fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no contrato de compromisso de fornecimento, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas para a concorrência de registro de preços.

Art.14 - Compete à Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração o acompanhamento do desempenho dos fornecedores e instauração de processo, visando a aplicação de penalidades de suspensão do direito de licitar e declarar de idoneidade ao licitante ou fornecedor contratado em decorrência do registro de preços, nos termos da legislação própria.
§ 1º - Para o acompanhamento do desempenho dos fornecedores, os órgãos da Administração deverão encaminhar relatórios regulares com exposição clara e comprobatória de sua atuação.
§ 2º - Para aplicação das penalidades referidas no *"caput"* deste artigo, a Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, deverá adotar as medidas necessárias ao processo administrativo regular, notificando o fornecedor a apresentar defesa prévia, instruindo o expediente com as provas necessárias ao exame da situação e relatório conclusivo, para julgamento do Secretário/Diretor Municipal de Administração.

Art. 15 - Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município/Estado ou no Quadro de Avisos, trimestralmente, e disponibilizados em meio eletrônico para orientação da Administração, procedimento este de responsabilidade da Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, devendo constar obrigatoriamente:
I - O material ou gênero com o respectivo preço registrado;
II - O fornecedor;
III - O prazo de validade do registro;
IV - Eventuais reajustes e prorrogações.

Art. 16 - Poderão ser registrados vários preços para o mesmo material ou serviço, em função da capacidade de atendimento ou outro critério que venha a ser julgado conveniente, desde que o edital assim o estabeleça, indicando, ainda, os critérios para as futuras aquisições.

Art. 17 - O preço registrado poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em especial:
I - Unilateralmente pela Administração quando;
a) O fornecedor deixar de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
b) O fornecedor não atender à convocação para contrato decorrente de registro de preços, não retirar ou não aceitar a autorização de fornecimento ou ordem de serviço no prazo estabelecido, sem justificativa por escrito aceita pela Administração;
c) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente de registro de preços, especialmente se deixar de cumprir ou executar contrato ou autorização de fornecimento ou qualquer de suas cláusulas ou condições;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução, total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no edital e no contrato de compromisso de fornecimento;
f) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado e devidamente justificado;
II - Por acordo entre as partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao registro de preços ou de cumprir as cláusulas e condições do contrato de compromisso de fornecimento.
§ 1º - O cancelamento do registro de preços será feito no processo que lhe deu origem, devendo sua comunicação, nos casos previstos no inciso I deste artigo, ser feita por:
I - Correspondência com registro de entrega, juntando-se o comprovante nos autos respectivos;
II - Publicação no Diário Oficial do Município/Estado, por uma vez e/ou afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se cancelado o registro na data de publicação.
§ 2º - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada

defesa prévia do fornecedor, nos termos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 3º - Em qualquer das hipóteses de cancelamento do registro de preços previstas neste artigo, é facultada à Administração a aplicação das penalidades legais e contratuais.

Art. 18 - O Secretário Municipal de Administração, baixará normas complementares sobre a implantação e operacionalização do Sistema de Registro de Preços, facultada a delegação ao titular da Divisão de Compras.

Art. 19 - Para planejamento, implantação e gerenciamento do sistema regulamentado por este Decreto, os órgãos da Administração Direta elaborarão plano anual de consumo contendo indicações de material ou gênero, bem como as estimativas de consumo e periodicidade, após verificação de estoques, junto ao almoxarifado próprio ou à Divisão de Controle de Material e Patrimônio.

Art. 20 - O plano anual de consumo de material será encaminhado para a Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, até o dia 15 do mês de janeiro, em cada exercício financeiro.
§ 1º - No exercício financeiro da implantação deste Decreto, a Secretaria/Departamento de Administração, através de sua Gerência de Compras, comunicará aos órgãos da Administração Direta, a data limite para a entrega do referido plano.
§ 2º - Ocorrendo necessidade de alteração do plano anual referido neste artigo, o órgão interessado deverá comunicar à Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, para as providências cabíveis.

Art. 21 - Pretendendo registro de preços de material ou de gênero não constante do Cadastro Padronizado de Material, o órgão interessado deverá encaminhar à Divisão de Compras da Secretaria/Departamento de Administração, o pedido de inclusão no Cadastro, devendo tal pedido ser acompanhado das seguintes informações:
I - Descrição clara, completa e detalhada do material, sem indicação de marca ou características exclusivas;
II - Estimativa de consumo médio mensal, anual e periodicidade de consumo;
III - Justificativa da necessidade e detalhamento de sua destinação;
IV - Estimativa de custo unitário, acompanhada de pesquisa de mercado;
V - Demonstrativo de estoque, expedido pela Divisão de Controle de Material e Patrimônio ou Almoxarifado próprio.
Parágrafo único - A inclusão a que se refere este artigo, dependerá de aprovação da Secretaria/Departamento de Administração.

Art. 22 - Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, impugnar preço registrado, quando vier este a apresentar discrepância com o preço vigente no mercado, devendo ser tal impugnação, instruída com os elementos comprobatórios existentes para demonstração da veracidade do alegado.

Art. 23 - A Secretaria/Departamento de Administração, tomará as medidas necessárias `informatização do Sistema de Registro de Preços regulamentado por este Decreto.

Art. 24 - As Entidades da Administração Indireta poderão adotar o Sistema de Registro de Preços previsto neste Decreto ou optar por sistema próprio, mediante a edição de regulamentos simplificados, observadas as diretrizes deste Decreto.

Art. 25 - A Secretaria/Departamento de Administração, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a implantação do Sistema de Registro de Preços previsto neste Decreto.

Art. 26 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Coroaci/MG, 17 de janeiro de 2011.

EMERSON DE CARVALHO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:8C9EA646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº002/2011 - P.A.L Nº006/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para Farmácia Pública Municipal (para atender Mandados Judiciais), no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2011, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro –Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2011.

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E125D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº001/2011 - P.A.L Nº005/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para Farmácia Pública Municipal (para atender Mandados Judiciais), no dia 03 (três) de fevereiro de 2011, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro –Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da

prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2011.

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61AC3D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº003/2011 - P.A.L Nº007/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais médico-cirúrgico para setores diversos e atender mandados judiciais, no dia 07 (sete) de fevereiro de 2011, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro –Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2011.

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB3FF68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - ACÓRDÃO Nº 020/2010

PROCESSO Nº. 020/2010
RECORRENTE: Alice Batista Leite Silva
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Jonas de Souza Menezes Filho

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA - DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO. Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2011.

VIVIANE SOLAR COLEN GONTIJO
Presidente

JONAS DE SOUZA MENEZES FILHO
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3CD42904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 507/2010

Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos com capacidade para 31 passageiros adultos ou 44 alunos sentados, para transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola, Empresa Contratada: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº. 06.020.318/0001-10, valor global R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

Grão Mogol-MG, 18 de janeiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DAE799DA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 465/2010

Objeto: aquisição de 03 (três) veículos com capacidade para 23 passageiros adultos ou 29 alunos sentados, para transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola, Empresa Contratada: Iveco latin América Ltda, CNPJ nº. 01.844.555/0005-06, valor global R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura.

Grão Mogol-MG, 18 de janeiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C21BD86D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 510/2010

Objeto: aquisição de caminhão com carroceria caçamba compactadora de lixo com capacidade de 16000 kg (PBT); fabricação nacional, Empresa Contratada: Iveco latin América Ltda, CNPJ nº. 01.844.555/0005-06, valor global R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

Grão Mogol-MG, 18 de janeiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:442F853E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AUAREM NO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE, EM REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.
A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei Federal Nº. 11.692, de 10 de junho de 2008, e o Decreto Federal Nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, torna público as inscrições do Processo Seletivo, objetivando a contratação de profissionais para atuarem no Programa Projovem Adolescente, sob regime de trabalho temporário, instituído pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a se realizarem no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas no edital nº. 001/2011, que se encontra à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Praça Coronel Janjão, nº. 35 – Centro

Grão Mogol-MG, 18 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FDACC17E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às 13:00 horas do dia 02/02/2011, Pregão Presencial nº. 005/2011, Processo Nº. 008/2011, Tipo: menor valor por Lote, Confecção de lanches, para diversas secretarias deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AE64EB26

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 02/02/2011**, **Pregão Presencial nº. 005/2011, Processo Nº. 008/2011**, Tipo: menor valor por lote, Confecção de lanches, para diversas secretarias deste município Confecção de lanches, para diversas secretarias deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 18 de Janeiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5CDDF79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2011
Contratante: Município de Heliodora/MG – CNPJ nº 18.712.133/0001-56
Contratado: Fundação Educativa, Cultural e Assistencial Ismênia Vitta Reis – TV Libertas – CNPJ n° 03.827.622/0001-86
Objeto: Apoio Cultural que consiste na veiculação de publicidade/propaganda institucional, cultural, turística e, em especial, divulgar o Carnaval de rua 2011 que se realizará no município de Heliodora/MG.
Valor: R$ 2.000,00, sendo R$ 450,00 mensais
Vigência: 10 de janeiro de 2011 a 24 de março de 2011

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:025999E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação do Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa – IBRAMA, tendo por objeto o Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas judiciais visando à recuperação de créditos, conforme as especificações dos serviços descritos no Projeto Básico, anexo do Ato Formal de Dispensabilidade de Licitação. A contratação é fundamentada no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com os pareceres da CPL, da Secretaria Geral e da Assessoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Heliodora - MG, 17 de janeiro de 2011

ERCÍLIO CONFORT LORENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:CDD2B610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 287/2009

Contratante: Município de Heliodora/MG – CNPJ nº 18.712.133/0001-56
Contratado: Prescon Informática Assessoria Ltda – CNPJ n° 01.221.551/0001-48
Objeto: Prorrogação do contrato em 06 meses, mantendo as mesmas condições do contrato originário
Valor: R$ 33.000,00, sendo R$ 5.500,00 mensais
Vigência: 1º de janeiro de 2011 a 30 de julho de 2011

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:7DA66182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2011
Contratante: Município de Heliodora/MG – CNPJ nº 18.712.133/0001-56
Contratado: Suzilene Aparecida dos Santos – CPF n° 083.235.436-82
Objeto: Prestação de Serviços junto à Delegacia de Polícia de Heliodora/MG, por força de convênio celebrado entre este município e a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais.
Valor: R$ 4.950,00, sendo R$ 450,00 mensais
Vigência: 10 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:22F46C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2011
Contratante: Município de Heliodora/MG – CNPJ nº 18.712.133/0001-56
Contratado: Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa – IBRAMA - CNPJ/MF n° 04.713.687/0001-63
Objeto: Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas judiciais visando à recuperação de créditos municipais
Procedimento Licitatório nº 01/2011
Dispensa nº 01/2011
Prazo do contrato: 12 meses, com prorrogações sucessivas limitada a 60 meses

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:3F6D73E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2011
Contratante: Município de Heliodora/MG – CNPJ nº 18.712.133/0001-56
Contratado: AMM – Associação Mineira de Municípios – CNPJ n° 20.513.859/0001-01
Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços
Valor do custeio: R$ 2.400,00, sendo R$ 200,00 mensais
Vigência: 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:D22574A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1423, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Ato de Exoneração de Servidor Municipal

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01/12/2010, a servidora **Rosalina Ramos Pereira da Silva**, matrícula 001392, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A presente exoneração se faz considerando a Aposentadoria por Idade da servidora, em conformidade com a **Portaria 012/2010** do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi – IPREMI.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 29 de Dezembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:5DD95B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1424, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Ato de Exoneração de Servidor Municipal

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01/01/2011, a servidora **Marli Nunes da Silva**, matrícula 001817, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada no Concurso Público 001/2001 e nomeada pelo Decreto 0934/2001.
.
Art. 2º. A presente exoneração se faz considerando a Aposentadoria por Idade da servidora, em conformidade com a **Portaria 019/2010** do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi – IPREMI.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 07 de Janeiro de 2011.
RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:C32D3910

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0155, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Servidor Beneficiário do Adicional de Insalubridade

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei 1350/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, **Ailson da Paz Vieira**, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas I, matrícula 001310, como beneficiário do Adicional de Insalubridade.

Art. 2º. O Adicional de que trata esta Portaria corresponderá a 20% (vinte por cento) do menor vencimento do Município, nos termos do Art. 2º, I, da Lei Municipal 1350, de 24 de maio de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 03 de Janeiro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:0B72D469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 52/2010

Extrato de Contrato, Pregão Presencial 52/2010, do tipo menor preço tendo o como objeto a aquisição de uma autoclave 21 litros para o centro de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa contratada:
♦ A.C.I. Comércio Ltda – CNPJ 71.208.094/0001-37, Juiz de Fora / MG. Valor do contrato: R$ 2.799,00
Dotação orçamentária: **02.07.01.10.302.0030.2054.4.4.90.52.00 Vigência: 30 dias. Data da assinatura do contrato: 23 de Dezembro de 2010.**

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0FB90CDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 51/2010

Extrato de Contrato, Pregão Presencial 51/2010, do tipo maior desconto ofertado nas tabelas de preços das montadoras tendo como objeto fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes das tabelas de preço, para os veículos e máquinas desta prefeitura e veículos das polícias militar e civil do município, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de registro de preços. Empresas contratadas:
♦ A.R. Comércio de Peças e Serviços Ltda. CNPJ 42.814.517/0001-64 (Belo Horizonte / MG).
♦ Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda. CNPJ 57.441.008/0001-00 (São Paulo / SP).
♦ Esmeraldas Tratores Peças e Serviços Ltda. CNPJ 04.246.879/0001-00 (Contagem / MG).
♦ HP Hidráulica Autopeças Ltda. CNPJ 05.980.518/0001-07 (Juiz de Fora / MG).
♦ Hubermaq Peças Diesel Ltda. CNPJ 07.773.958/0001-64 (Belo Horizonte / MG).
♦ Move Peças e Equipamentos Ltda. CNPJ 10.534.475/0001-11 (Varginha / MG).
♦ Rolassul Auto Peças Ltda. CNPJ 01.599.312/0001-26 (Varginha / MG).
♦ Nacional Peças Diesel Ltda. CNPJ 04.740.406/0001-61 (Belo Horizonte / MG).
♦ Sintractor Peças e Serviços Ltda. CNPJ 07.123.891/0001-12 (Belo Horizonte / MG).
♦ VCP – Vitória Com. de Peças Ltda. CNPJ 07.082.477/0001-02 (Belo Horizonte / MG).
Dotações do orçamento vigente. Vigência do contrato: 01 ano. Data das assinaturas: 10 de Dezembro de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7224FCB5

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011

Do tipo menor preço por item tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itanhandu/MG. Recebimento dos preços propostos dia 31/01/2011 às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B319D925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2011, Objeto**:** Aquisição de material de limpeza, com entrega dos envelopes prevista para o dia 02/02/2011; Pregão Presencial 003/2011 Objeto: aquisição de material didático e de escritório, com entrega dos envelopes prevista para o dia 02/02/2011; Pregão Presencial 004/2011 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, com entrega dos envelopes prevista para o dia 03/02/2011; Pregão Presencial 005/2011 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega dos envelopes prevista para o dia 03/02/2011; Pregão Presencial 006/2011 Objeto: Aquisição de combustível automotivo com entrega dos envelopes prevista para o dia 04/02/2011 na Prefeitura Municipal, situada na Av. São Geraldo - 259, B. Gabriel Pereira. Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:74EBBF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2011 PROCESSO Nº 04/2011
Pregão para aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para atender Secretaria Municipal de Saúde.
Encontra-se aberta, nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do tipo menor preço item, na modalidade de Pregão Presencial (registro de preço) para aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos para este órgão Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone38-3616-3151. Será realizada dia 28 de Janeiro de 2011 as 08:30

Matias Cardoso-MG, 18 de Janeiro de 2011.

CRISTIANO SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:9E9D0D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.275/2011

Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno 6.924,48 m² (seis mil novecentos e vinte e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), situada no lugar denominado "Fazenda da Água Limpa", no perímetro urbano do Município e Comarca de Pará de Minas, inserida na matrícula nº 49.335, Ficha 01, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade da Sra. Maria de Fátima Pereira Mendes, inscrita no CPF sob o nº 496.292.206-87. A área de terreno será utilizada para a construção de um trevo de acesso ao futuro Distrito Industrial "Água Limpa" que será implantado nas proximidades dos Bairros Senador Valadares e Santos Dumont. O valor total da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Laudo de Avaliação contante dos autos do Processo Administrativo nº 05948/10. O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de terreno descrita no caput do art. 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. As despesas cartoriais e as despesas para o custeio da indenização decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação (ões) orçamentária (s) do Orçamento vigente do Município. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2011.

JURANDYR FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Planejamento.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:DF8FB02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 002/2011
O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal José Norberto de Andrade, Padre Pedro Machado, Otaviano Alvarenga, Vereador Edmundo Alvarenga Rezende, Pré Escolar Igor Cândido Vieira, CEMEI Maria da Penha Mendes (Retiro dos Pimentas), CEMEI Risoleta Tolentino Neves, conforme especificações abaixo:
Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
Nº. de vagas: **17 VAGAS**
Período: **01/02/2011 à 28/02/2011 – Obs.: O presente contrato poderá ser prorrogado até a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal.**
Horário (turno): **MANHÃ/ TARDE/ NOITE**
Data da Chamada: **24/01/2011** Horário: **09:00 h**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 19 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DBEE0123

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE CHAMADA PAR CONTRATAÇÃO - PROFESSOR IIA - DECRETO 2.600

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 004/2011
O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal José Norberto de Andrade, Padre Pedro Machado, Otaviano Alvarenga, Vereador Edmundo Alvarenga Rezende, Custódio Alves Rodrigues(Manuel Antônio), Pré Escolar Igor Cândido Vieira, CEMEI Maria da Penha Mendes (Retiro dos

Pimentas), CEMEI Risoleta Tolentino Neves, conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR II A**
Nº. de vagas: **07 VAGAS/ 01 VAGA (Informática)**
Horário (turno): **MANHÃ/ TARDE**
Data da Chamada: **24/01/2011** Horário: **14: 00 H**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 19 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E22A4D0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - 003/2011
O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal José Norberto de Andrade, conforme especificações abaixo:
Função: **ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL**
Nº. de vagas: **01 vaga**
Período: **01/02/2011 à 16/12/2011**
Horário (turno): **manhã/tarde**
Data da Chamada: **24/01/2011** Horário: **13 h 30 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011 e seus anexos
de 05/01/2011.

Perdões 19 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:644773CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO- 001/2011
O Secretário Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada, conforme especificações abaixo:
Função : **MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**
Nº. de vagas: **03 VAGAS**
Período: **01/02/2011 à 28/02/2011 – Obs.: O presente contrato poderá ser prorrogado até a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal.**
Data da Chamada: **24/01/2011** Horário: **08h 45 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/11 e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 19 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E3E5C3E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - 005/2011
O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal José Norberto de Andrade e Vereador Edmundo Alvarenga Rezende, conforme especificações abaixo:
Função: **MONITOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Nº. de vagas**: 02 VAGAS**
Período: **01/02/2011 à 16/12/2011**
Horário (turno): **MANHÃ/TARDE**
Data da Chamada**: 25/01/2011** Horário**: 08 H 30 MIN**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/11 e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 19 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CBB4D746

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - PROFESSOR II B (CRECHE)

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO - 006/2011
O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para o CMEI Risoleta Tolentino Neves, conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR II B (Creche)**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Período: **01/02/2011 à 16/12/2011**
Horário (turno): **MANHÃ/TARDE**
Data da Chamada: **25/01/2011** Horário: **09:00 H**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011 e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 19 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5522F0B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N 09/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/11, PREGÃO Nº 09/11, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS
SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. A DATA PARA ABERTURA SERÁ DIA 02/02/2011, ÁS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES SITE www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 17 DE JANEIRO DE 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A7DEB6A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO 2.613, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.261/2010, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS (AMM) COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), adotado pelo Município pela Lei nº 2.261, de 20 de dezembro de 2010, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto.
§1° - As edições do Diário Eletrônico atenderão ao calendário designado pela AMM e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
§2º - O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMM nº 01/2009.
§3º - Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.
§4º - As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subseqüente.
§5º - É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.
§6º - As matérias cadastradas e/ou assinadas eletronicamente após o horário fixado no §2º deste artigo serão publicadas na edição subseqüente.

Art. 2º - Os atos cadastrados em desacordo com os termos deste Decreto não serão objeto de publicação.

Art. 3º - Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Eletrônico for disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Na hipótese de a página do Diário Eletrônico não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 5º - São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente da Câmara Municipal;
II - os atos dos Diretores de Departamentos e Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno do Município;
III - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Art. 6º - Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.
§ 1º - Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:
I - atas e decisões de órgãos colegiados;
II - pautas;
III - editais, avisos e comunicados;
IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.
§ 2º - Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º - É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.
Parágrafo Único – Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.

Art. 8º - Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

Art. 9º - Os atos a serem publicados no Diário Eletrônico deverão atender à forma estabelecida na Resolução AMM.

Art. 10 - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata, 22 de dezembro de 2010.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8C620D41

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA 042/2011

Nomear o Sr. LEONARDO ROSA SILVA, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Praças e Jardins, símbolo SC-3, a partir de 01/01/2011.

Prata-MG, 12 de janeiro de 2010

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:536F16E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA 043/2011

Nomear o Sr. JEAN CARLOS FERREIRA, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, símbolo SC-3, a partir de 01/01/2011.

Prata-MG, 12 de janeiro de 2010

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:67DCBCC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA 040/2011

Exonera do cargo de Chefe do Setor de Praças e Jardins, símbolo SC-3, a partir de 01/01/2011, o Sr. JEAN CARLOS FERREIRA.

Prata-MG, 12 de janeiro de 2010

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:76173735

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA 041/2011

Exonera do cargo de Assessor Administrativo II, símbolo SC-5, a partir de 01/01/2011, o Sr. LEONARDO ROSA SILVA.

Prata-MG, 12 de janeiro de 2010

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AE535235

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2011.
Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais", de interesse do Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Valor global: R$5.000,00 (Cinco mil reais); valor por centímetro de coluna - R$79,10 (setenta e nove reais e dez centavos).
Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011.

Data da assinatura: 17 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C52C3D89

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 02/02/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 007/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, durante o exercício de 2011. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 18 de janeiro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:75867D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PAL 022/2009 CARTA CONVITE 006/2009

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público republicação Termo aditivo PAL 022/2009 Carta Convite 006/2009. Objeto Contrato: prestação de serviços para coleta de lixo doméstico, incluindo caminhão e motorista, destinada á retirada de lixos nos povoados de Chaves, Abaeté e Guarda dos Ferreiros. Objeto Termo aditivo: Prorrogação e reajuste.Fica prorrogado o contrato de 31. 12.2010 até o dia 31.12.2011.ANTONIO CANDIDO OLIVEIRA.

O Valor mensal passará de R$ 2.045,00(dois mi e quarenta e cinco reais) para R$ 2.270,00(dois mil, duzentos e setenta reais).Rio Paranaiba

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:1CA8AF2E

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 003/2011 PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

Prefeitura de Rio Paranaíba torna público resultado licitação, adjudicação e homologação PAL 003/2011 Pregão Presencial 002/2011.Objeto aquisição de medicamentos em todas as linhas disponíveis no mercado, sejam eles da classificação comercial de marca protegida (referência), genéricos, ou similares, conforme Objeto detalhado- Tabela ABC FARMA. Percentual de desconto 40%(quarenta por cento). Empresa vencedora **TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.**

Rio Paranaiba, 18 de janeiro de 2011

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira,

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:C63E6DC3

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ITEM 10 ANEXOS I E VII PREGÃO 004/2011

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público retificação descrição item 10 anexos I e VII Pregão 004/2011 Objeto aquisição parcelada de pneus novos.Ficam mantidos os demais termos do Edital.

Rio Paranaiba, 18 de janeiro de 2011,

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:DCE8E911

LICITAÇÃO
REPUBLIÇÃO 1º TERMO ADITIVO PAL 035/2011 CARTA CONVITE 011/2011

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público republição 1º termo aditivo PAL 035/2011 Carta Convite 011/2011.Empresa **PIRÂMIDE PUBLICAÇÕES LTDA.Objeto contrato** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS. Objeto Termo aditivo: Prorrogação do prazo. Fica prorrogado contrato até o dia 31.12.2011.Rio Paranaiba

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:D4F03C68

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PAL 003/2011 PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

Prefeitura de Rio Paranaiba torna público Extrato Contrato PAL 003/2011 Pregão Presencial 002/2011.Objeto aquisição de medicamentos em todas as linhas disponíveis no mercado, sejam eles da classificação comercial de marca protegida (referência), genéricos, ou similares, conforme Objeto detalhado- Tabela ABC FARMA. Empresa contratada DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. Valor R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais). Vigência 18.01.2011 á 31.12.2011.Rio Paranaíba,

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:E8890099

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2011 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Prefeitura de Rio Paranaíba torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 007/2011 para fornecimento parcelado de materiais odontológicos.Os envelopes de habilitação serão abertos ás 08:15Hs do dia 07.02.2011.O edital poderá ser obtido pelo e mail riocompras@yahoo.com.br.Maiores informações telefone 34-3855-1201 ou no departamento de Licitações na Rua Capitão Franklim de Castro nº 1.065 Centro.

Rio Paranaíba, 19 de janeiro de 2011.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Heuler Charly de Paiva Souza
Código Identificador:DA5E4DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna público que fará realizar no dia 03/02/2011, às 13h30min, a abertura do Processo Licitatório nº. 002/2011, modalidade Pregão Presencial n°. 001/2011, objetivando a aquisição de **pneus novos 1ª linha,** para atendimento de toda a frota automotiva e maquinas existentes na Prefeitura, tudo consoante Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, n°. 232, bairro Centro, no horário das 08hs às 17hs ou através do telefone (32) 3723-1263. E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br 18/01/2011 CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:380ED387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 016/2010

Extrato de Aviso de Adjudicação. Tomada de Preço nº 016/2010 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma para acessibilidade e instalação de elevador na Prefeitura Municipal, conforme orçamento detalhado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexo ao processo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 016/2010, foi **ADJUDICADO**, pelo menor preço global, à empresa homologada, **MARCO CONSTRUÇÕES LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

São Sebastião do Paraíso-MG, 07 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:B9B477A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 016/2010

Extrato de Contrato. Tomada de Preço nº 016/2010 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma para acessibilidade e instalação de elevador na Prefeitura Municipal, conforme orçamento detalhado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexo ao processo. Vigência: 10 de janeiro de 2011 a 09 de março de 2011. Valor total: R$ 32.217,06 (trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: Marco Construções Ltda.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0A59EC74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 016/2010

Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 016/2010 - **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 016/2010 referente a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma para acessibilidade e instalação de elevador na Prefeitura Municipal, conforme orçamento detalhado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexo ao processo, sendo vencedora a empresa: **MARCO CONSTRUÇÕES LTDA.** Registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso-MG, 07 de janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0F01ECCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso das atribuições legais torna público a retificação do edital do Processo de Licitação nº 015/2011/Pregão Presencial nº 015/2011, nos termos seguintes:

PRIMEIRO: O item 26.9.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

26.9.1. O prazo de garantia do bem não poderá ser inferior a ***doze meses***, tudo em conformidade com as disposições contidas no manual de fabricação, ficando obrigado o licitante vencedor em repassar a garantia do fabricante se superior.

Senador Cortes, 17 de janeiro de 2.011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Presidente

SILVANIA AP. DA SILVA FLOREZANO
Secretário

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Membro

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:EB68DF09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO À CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, torna publico **Termo Aditivo** ao contrato oriundo da Tomada de Preços nº 12/2010**,** cujo objeto é a contração de empresa para execução das obras de construção de quadra poliesportiva na Comunidade de Veloslândia, Município de Ubaí/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. CONTRATADA: LAJEAÇO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 66.192.519/0001/-27, alterando o valor contratual para R$ 147.981,04 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

Ubaí/MG, 18 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:D9C5E62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PE 001/2011

O Município de União de Minas leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta a Licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para merenda escolar e para as secretarias de Assistência Social, Administração e Finanças. Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Saúde. Tipo: Menor Preço por item. Início da sessão de lances: 28/01/11 às 11:00hs. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br Maiores Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (34) 3456-1904 .

União de Minas-MG, 18/01/11.

ADERCIONA FÁTIMA DE URZEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:6F9838F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS FUNDO MUN. SAÚDE ABRIL DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG. O Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral-MG, comunica os resultados das Licitações abaixo descritas, conforme extratos de contratos, do mês de abril de 2010:

Processo	Modalidade	Objeto	Empresa	CNPJ	Valor (R$)	Vigência
060/2010	TP 04	Construção da UBS	Revogada	-	-	-
061/2010	TP 05	Materiais odontológicos	Emigê Materais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	12.101,86	31/05/10 a 31/01/11

Coqueiral, 17 de janeiro de 2011. aa

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal,

MÁRCIO CORREA GARCIA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7F47F76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
RETIFICAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 03/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO 05/2011

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
O Município de Desterro do Melo torna publico a retificação do termo de referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial 03/2011, Processo 05/2011, publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg no dia 07 de janeiro de 2011.

No Termo de Referência, **Lote 17, onde se lê**:
LOTE 17

Item	Quant.	Unid.	Medicamento - Especificação
17	75.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg
	100	Ampolas	Hidrocortizona 500mg de pó liofilizado p/ sol inj 5ml de diluente
	5.000	Comp.	Hioscina+ dipirona sódica 500mg/ml
	2.000	Comp	Imipramina 25mg
	1.500	Comp	Isossorbida, dinitrato 10mg

Leia-se: Lote 17:

Item	Quant.	Unid.	Medicamento - Especificação
17	75.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg
	100	Ampolas	Hidrocortizona 500mg de pó liofilizado p/ sol inj 5ml de diluente
	5.000	Comp.	Hioscina+ dipirona sódica 500mg

	2.000	Comp	Imipramina 25mg
	1.500	Comp	Isossorbida, dinitrato 10mg

No Termo de Referência, **Lote 29, onde se lê:**

LOTE 29

Item	Quant.	Unid.	Medicamento - Especificação
29	150	VD	Valproato de Sodio XP 250mg/5ml
	5.000	Comp	Valpróico, ácido 500mg
	5.000	Comp	Varfarina Sodica 5mg
	2.000	Compr	Verapamil 80mg
	50	Ampolas	Vitamina A
	50	Ampolas	Vitamina E

Leia-se: Lote 29:

Item	Quant.	Unid.	Medicamento - Especificação
29	150	VD	Valproato de Sodio XP 250mg/5ml
	5.000	Comp	Valpróico, ácido 500mg
	5.000	Comp	Varfarina Sodica 5mg
	2.000	Compr	Verapamil 80mg
	50	Comp.	Vitamina A
	50	Comp.	Vitamina E

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 03/2011, Processo 05/2011 permanecem inalterados.

Desterro do Melo, 18 de janeiro de 2011.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:22328659

